ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI 003/2020 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Declara Feriado Municipal e Contém Outras Providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado como feriado municipal para todos os efeitos legais, a terça feira de carnaval.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2020.

Yvislayne Geisa Paixão de Oliveira
Vereadora

Nubia Theodoro Arantes Oliveira
Vereadora